

Informações Importantes aos Possíveis Formandos dos Cursos de Ciência e Tecnologia



Prezados discentes,

O intuito deste material é trazer um material que trate de maneira simplificada os procedimentos, muitas vezes peculiares, para os possíveis formandos dos nossos cursos de Ciência e Tecnologia, incluindo a seleção para os cursos de segundo ciclo. Primeiramente, é importante mencionar que qualquer esclarecimento pode ser realizado junto às coordenações dos cursos e que estas geralmente possuem um cronograma interno de suas atividades, em consonância com o calendário acadêmico.

i. Componentes Curriculares Obrigatórios: qualquer pendência em componentes desta natureza pode ser facilmente identificada no histórico escolar (ao final do documento constam os componentes pendentes, bem como o resumo do quantitativo necessário para a integralização curricular). Caso exista algum componente que não esteja com status **APROVADO**, **CUMPRIU** ou **MATRICULADO**, o discente não é um **POSSÍVEL FORMANDO**.

ii. Componentes Curriculares Optativos: A carga horária aqui deve ser de no mínimo 570h, onde pelo menos 420h deverá ser de disciplinas optativas (as outras horas para completar esta carga horária devem ser de atividades complementares, que será descrita no item iii). Estas devem constar no histórico escolar com status **APROVADO**, **CUMPRIU** ou **MATRICULADO** para que o discente possa chegar ao status **FORMANDO** (ao final do documento constam os componentes pendentes, bem como o resumo do quantitativo necessário para a integralização curricular).

iii. Atividades Complementares: é necessário cadastrar junto à coordenação do curso carga horária de atividades (só valem atividades dentro do período de vínculo no curso) um quantitativo de 90 a 150h. Este procedimento precisa ser realizado até o dia 22 de maio de 2017, data máxima prevista no calendário acadêmico. A consolidação desta carga horária é um dos requisitos para que o status do discente seja **FORMANDO**.

iv. Trabalho de Conclusão de Curso: é um componente curricular obrigatório. Um dos requisitos para que o status do discente seja **FORMANDO** possa se enquadrar como possível formando no semestre 2016.2, ele tem que está matriculado ou aprovado neste componente.

IMPORTANTE 1:

Componente optativo será identificado pelos seguintes símbolos (*) ou (&) ou (§), somente estes contabilizam para integralização curricular. Verifique seu histórico e caso esteja exibida alguma disciplina com o símbolo (#) e você estava esperando que a mesma fosse contabilizada para conclusão do curso em 2016.2, procure com urgência sua coordenação para verificar se este possui equivalência com alguma disciplina optativa.

IMPORTANTE 2:

Uma lista preliminar de **POSSÍVEIS FORMANDOS** foi enviada para cada coordenação. Após verificar os passos acima, veja se o seu nome consta nesta lista. A mesma foi elaborada levando em consideração os discentes que cumpriam os requisitos i, ii, e iv (uma vez que as horas complementares tem previsão de consolidação até o dia 22 de maio de 2017).

INGRESSO AOS CURSOS DE SEGUNDO CICLO

- a) O acesso aos cursos de segundo ciclo se dará através de edital específico que será publicado no dia 10 de março de 2017.
- b) Em qualquer uma das fases do processo seletivo, a prioridade de ocupação das vagas será para discentes **FORMANDOS UFERSA 2016.2**.
- c) O índice utilizado para classificação no processo seletivo será o Índice de Rendimento Acadêmico (IRA).
- d) As vagas serão a princípio distribuídas entre os câmpus de forma proporcional ao número de candidatos com o status **FORMANDOS UFERSA 2016.2** de cada câmpus.
- e) O disposto no item (d) não se aplica ao caso de cursos ofertados simultaneamente em câmpus distintos. Nestes casos, a distribuição proporcional

das vagas não compreenderá candidato oriundo do câmpus onde houver oferta simultânea.

- f) Quem não se inscrever no período indicado para participa do processo seletivo poderá solicitar a ocupação de uma vaga ócios, após o resultado final do Edital.

IMPORTANTE 3:

Ao realizarem matrícula em um dos cursos de segundo ciclo, é realizado um aproveitamento automático dos componentes curriculares cursados durante o vínculo com o curso de Ciência e Tecnologia que forem equivalentes à componentes da estrutura curricular da engenharia a ser cursada.

Assim, NÃO optem por um curso com o interesse de solicitar matrícula em componente que não está em sua nova estrutura curricular.

Exemplo: O discente tem interesse em ENGENHARIA CIVIL mas não obteve sucesso e optou por ENGENHARIA DE PRODUÇÃO acreditando que poderia continuar a cursar componentes do curso de civil e no futuro pleitear entrada no curso de interesse. Contudo, as optativas de civil cursadas por ele no CeT não constam no seu novo histórico (por não fazerem parte do elenco de disciplinas que compõem a estrutura do curso de produção) e impedirão o deferimento em disciplinas que tiverem estes componentes como pré-requisito.